CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 24 , 25 DE ABRIL DE 2016

Denomina rua Agostinha Lopes Campideli, a Rua 05, localizada no Bairro Adão Lopes, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Agostinha Lopes Campideli,, a Rua 05, localizada no Bairro Adão Lopes, neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2016

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 20/04/16.
RECEBIDO POR